





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000361/2025 Processo: 10997-00 2025 Julinho Rossignoli Autoria:

Denominação de logradouro Público Ementa:

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 361/2025, de autoria do nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros, cuja proposição pretende denominar "Rua Adail de Oliveira" a Rua "B" do Loteamento "Colina Verde", na região urbana de Benfica.

O artigo 72, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Educação e Cultura:

"Art. 72. É competência específica: [...]

- III da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)
 - a) opinar sobre proposições relativas a:
- 1 educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação:
 - 2 atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e
 - 3 ciência e tecnologia.
 - b) participar das conferências municipais de educação."

Manifesto ciência dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

Em análise da proposição, no âmbito da competência desta Comissão, não foram identificados óbices à tramitação do presente Projeto de Lei.

Dessa forma, liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com remessa à deliberação em Plenário onde, oportunamente, manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 8 de outubro de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto Vereadora Cida Oliveira - PT

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

Spavenda de 6 huto